

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N°. DO DOCUMENTO: 2100.01.0072777/2021-59

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto n°. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMEF	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
Licenc. Ambiental Simpl LAS	2100.01.0072777/2021-59			NAR ARINOS		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome: AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IX Ltda.			CPF/CNPJ: 35.883.557/0001-00			
Endereço: AVENIDA JOÃO PINHEIRO, n°. 274 - SALA 201				Bairro: LOURDES		
Município: BELO HORIZONTE		UF: MG		CEP: 30.130-186		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome: FÁBIO VALADARES SANTANA			CPF/CNPJ: 433.994.366-53			
Endereço: RUA SAINT CLAIR VALADARES JÚNIOR, n°. 50			Bairro: PRIMAVERA II			
Município: ARINOS	UF: MG		CEP: 38.660-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L					
Denominação: Fazenda Furados			Área Total (ha): 2.026,8074			
Registro: 12.799, 12.800, 15.069 e Declaração de Posse			Município/UF: ARINOS- MG			
Recibo de Inscrição do Im- 95F8.832F.66C1.4A55.A6BC.9BE			mbiental Rura	I (CAR): MG-3104502-		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA						
Tipo de Intervenção				Quantidade Un		

				1 .	
Supressão de cobertura vegetal nativa, COM destoca, para uso alternativo do solo					ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas					un
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que o de origem				140,4580	ha
5. PLANO DE UTILIZ	ZAÇÃO PRETEND	IDA		<u>'</u>	'
Uso a ser dado à área			Especificaçã	Especificação	
Infraestrutura			Usina Solar F	Usina Solar Fotovoltaica	
Nativa sem exploração econômica			Alteração c Legal	Alteração de Reserva Legal	
6. COBERTURA VE AMBIENTAL	GETAL NATIVA	DA(s) ÁREA(s) AUT	TORIZADA (s)	PARA INT	ERVENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	, ,	Estágio Sucessional, quando couber	
Cerrado	963,9390	Cerrado			394,9248
		Outros	Área Antropizada		569,0142
Total:	963,9390		Total:		963,9390
7. PRODUTO/SUBP	RODUTO FLORES	TAL/VEGETAL AUTOF	RIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in</i> natura.	4.307,8447			m³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	Uso interno no imóvel ou empreendimento	143,8253			m³
8. RESPONSÁVEL (i	s) PELO PARECE	R TÉCNICO (nome e	MASP) E DATA	DA VISTO	RIA
Rodrigo de Sousa Lou Data da Vistoria: 15/0					
9. VALIDADE					
Data de Emissão: 01/0 Validade: De acordo c Normativa COPAM no autorização só prod posse do Licencian	om a Deliberação ² . 217/2017 esta luzirá efeitos de	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.			
Simplificado - LAS e s definida conforme a li	sua validade será cença ambiental.		ÇAU, DA KESI	.AVA LEGAL	E AFF.
10. COORDENADA I	PLANA DA ÁREA	AUTORIZADA			
Tipo de intervenção			Datum Fu	Dlan	rdenada ta (UTM)

			X(6)	Y(7)
Supressão de cobertura vegetal nativa, COM destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23K	397.871	8.263.034
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	398.108	8.262.677
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	SIRGAS 2000	23K	397.750	8.262.650

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- 1 Realizar a retificação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, atualizando as áreas da propriedade com relação ao uso e ocupação do solo das áreas autorizadas para as intervenções ambientais, número da matrícula (7.549 para 15.069), conforme proposta detalhada e aprovada no parecer técnico, incluindo a retificação do CAR referente a localização da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente aprovadas neste processo. Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir da realização da intervenção;
- 2 Executar a compensação pecuniária referente a compensação por supressão de 584 pequis (Caryocar brasiliense) 39 caraíbas e 9 ipês amarelos, conforme proposta detalhada e aprovada no parecer único. Prazo: Antes da emissão do Autorização;
- 3 Apresentar Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, referente à Lei Florestal 20.922/2013 (Alteração da localização), Memorial Descritivo, Mapa e ART, registrado no Registro de Imóveis Comarca de Arinos-MG. Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir da concessão da autorização;
- 4 Apresentar Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, referente à Lei Florestal 20.922/2013 (Alteração da localização), Memorial Descritivo, Mapa, Declaração de Posse e ART, registrado Cartório Ofício De Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Comarca de Arinos-MG. Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir da concessão da autorização;
- 5 Apresentar Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, referente à Lei Florestal 13.047/1998 (Compensação Ambiental), Memorial Descritivo, Mapa e ART, registrado no Registro de Imóveis Comarca de Arinos-MG. Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir da concessão da autorização;
- 6 Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- 7 Realizar o cadastro como: Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: lenha), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- 8 Realizar o cadastro como: Extrator de Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: toras ou toretes), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão;
- 9 Realizar o cadastro como: Produtos e Subprodutos da Flora (sub-atividade: dormentes, postes e estacas), no Portal ecosistemas, módulo de Serviços de Cadastro e Registro. Prazo: antes do início da supressão.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou

compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional, em 06/06/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 47673214 e o código CRC E847FD35.